

Bonade Abono de fim de ano de 1974 aos servidores Públicos do Município de São Fortuna.

Aloisio Willmann, Prefeito Municipal de São Fortuna, no uso de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes do Município de São Fortuna, que a Câmara Municipal deute e em sancionou a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um abono de fim de ano de 1974, no valor de Cr\$ 300,00 (Trêscentos cruzeiros), a todos os funcionários nomeados e Professores desta Prefeitura.

Parágrafo único - Os funcionários contratados receberão 1/12 por mês, sobre seus vencimentos, de efetivos serviços prestados no exercício de 1974.

Art. 2.º - Servirá de recurso para cobrir a despesa prevista, o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3.º - Isto, Lei entrará em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Fortuna,
em 13 de janeiro de 1975

Aloisio Willmann

Aloisio Willmann

Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei neste Letreiro da Prefeitura Municipal de São Fortuna, em 13 de janeiro de 1975

Willmann

Dionisio Willmann

Secretário geral